



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

"Solicito ao Executivo a instalação de uma fonte interativa com água reaproveitável na Rua da Praia."

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na formada lei";

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental, o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando Atrativo Turístico: Fontes de água, especialmente fontes interativas, podem se tornar pontos turísticos e atrair visitantes para a cidade. Isso pode impulsionar o turismo local e, conseqüentemente, a economia da cidade;

Considerando Melhoria do Ambiente Urbano: Fontes de água adicionam beleza e charme ao ambiente urbano, melhorando a estética das áreas públicas. Elas também podem ajudar a refrescar o ambiente em dias quentes;

Considerando Espaço de Lazer: Fontes interativas podem se tornar locais de lazer para os moradores locais, proporcionando um espaço para relaxamento e entretenimento;

Considerando Promoção do Uso Sustentável da Água: O uso de água reaproveitável em chafarizes pode servir como exemplo de práticas sustentáveis, demonstrando o uso responsável dos recursos hídricos;

Considerando Identidade da Cidade: Fontes de água podem se tornar parte da identidade da cidade e representar um símbolo de orgulho e pertencimento para os moradores locais.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

- 1 – O Poder Executivo demonstra interesse na instalação de uma fonte de água, particularmente uma fonte interativa, como um atrativo turístico, na Rua da Praia?
- 2 – Em caso afirmativo, qual é o cronograma de instalação?
- 3 - Em caso negativo, quais são os motivos que justificam a não implementação?
- 4 – Outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

16 de novembro de 2023.

Diego de Castro Pereira

"Nabuco"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/sp/autenticidade>
com o identificador 360037003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 360037003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em **16/11/2023 07:17**

Checksum: **9AD61738594F488057B6E9BF4C8E8712152EC5F536128380FA2CDB2EC03DFC6F**

